

Original anexo
Proc. n.º 361/11
Em 14/10/11 Bep

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Amália Pereira Domingues nasceu no dia 10 de setembro de 1921, na cidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro.

Eram seus pais o Sr. José Pereira Quintão e a Sra. Albertina Pereira Quintão.

Em 1929, ela chegou com seus pais e irmãos ao estado de São Paulo, sendo que a família veio para trabalhar na antiga Estrada de Ferro Sorocabana. Contando com poucos recursos, eles foram morar na serra, próximo à estação de Gaspar Ricardo.

Aos 16 anos ela se casou com o Sr. Ozéias Domingues, tendo se tornado mãe de cinco filhos: Eunice, Eduardo, Edmilson, Edison e Antônio.

Com seu marido adquiriu um terreno em Samaritá, em 1.º de junho de 1932, sendo que naquele terreno havia um armazém e seis casas de madeira.

Ela deu início, sempre na companhia de seu marido, ao trabalho no armazém, que na época se chamava Bar e Armazém Samaritá, um dos primeiros estabelecimentos comerciais a se estabelecerem no bairro.

Esse bar e armazém ficava localizado próximo à estação ferroviária e no mesmo local a família montou uma pequena pensão, a primeira do bairro, onde forneciam almoço, jantar e marmita, para vários trabalhadores da estrada de ferro. Eram maquinistas, ajudantes de maquinistas, pessoal da estação e outros funcionários daquela empresa que passaram a frequentar o local.

Sua vida sempre foi um exemplo de trabalho e dedicação. O tempo passou e ela ficou viúva, quando seus filhos já haviam crescido.

Assim, ela veio a contrair segundas núpcias em 1954, com o Sr. José do Prado. Desse matrimônio tiveram duas filhas, Maria Helena e Maria Aparecida.

A Sra. Amália morou ainda muitos anos em Samaritá até que, em 1980, veio morar na parte insular de São Vicente.

Apesar de mais distante, ela sempre retornava a Samaritá, pois frequentava a Igreja de Santa Terezinha, onde ainda existe a sua antiga residência com algumas casas e o terreno, até os dias de hoje.

Ela veio a falecer no dia 9 de agosto de 2005, para tristeza não somente de seus filhos e parentes, mas para todas as pessoas que conviviam com ela.

Trabalhadora, generosa, honesta e vitoriosa, Amália Pereira Domingues viveu sua vida com muita sabedoria e alegria, sempre com o pensamento em Deus.

Deixou uma lição de vida para todos, filhos, netos, bisnetos e tataranetos e quem a conheceu, jamais a esquecerá.

Dessa forma, com a intenção de homenagear a memória dessa pioneira da área continental,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 242/11

DOCUMENTO N.º 2289 /11

Denomina Amália Pereira do Prado a Rua "N", com início na Rua Jequié e término na Rua "G", no Jardim Rio Negro, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 1.º - Fica denominada Amália Pereira do Prado a Rua "N", com início na Rua Jequié e término na Rua "G", no Jardim Rio Negro, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de outubro de 2011.



DR. JOSÉ EDUARDO